



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1393 DE 13 DE MARÇO DE 2008.

Ementa: "Dá denominação a logradouro público".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A futura quadra poliesportiva do Bairro da Roseira, nesta cidade, denominar-se-á **Quadra Poliesportiva Paulo Sérgio Pereira Lopes**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 171/2007
Autor: Cristiano Almeida